



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**Avaliação do Regulamento Administrativo do TRE/RJ**

PROCESSO Nº 2022.0.000005518-3

**ATA DA REUNIÃO COARES**  
**REALIZADA NO DIA 20/05/2022, ÀS 15:30, POR VIDEOCONFERÊNCIA.**

**Participantes:**

Érica Pacheco Marins (PR); -

Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nunez (SAD)

Daisy Lucidi Martins Maia (STI)

Diego Ferreira Guedes (SSG)

Flávia de Matos Inácio (SOF)

Ligia Monteiro Silva (SGP)

Márcia de Moraes Lopes (DG) -

Patricia Salgado Espozel (SJD) -

Simone Marques Brasil Nepomuceno (SAU) -

Ausente justificadamente a servidora Patricia Saad Saud (SVPCRE), que estava envolvida com compromissos de sua unidade.

**Pauta:**

- **Processo SEI 2021.0.000053187-6** – Mudanças no Regulamento Administrativo em decorrência da criação da Polícia Judicial – POLJUD, em substituição à Assessoria de Segurança – ASEGUR.

- **Processo SEI 2022.0.000005518-3** – Redimensionamento das unidades da COGED para fins de adaptação às disposições da Resolução CNJ 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário — Proname.

- **Processo SEI 2021.0.000049377-0** – Mudanças no Regulamento Administrativo em razão do decidido no id 2220186, no sentido de que incumbe à Secretaria Judiciária orientar as Zonas Eleitorais sobre o registro, o manejo, a utilização e a execução das funcionalidades do SICO às unidades responsáveis pelo lançamento das informações no indigitado sistema, remanescendo com a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral as tarefas que já desempenha na orientação dos servidores das Zonas Eleitorais quanto às dúvidas de índole jurídica e de processamento das prestações de contas.

### **Descrição da reunião:**

A servidora Érica Marins mencionou que, no Processo SEI 2022.0.000005518-3 (mudanças na COGED), tinham sido deflagradas apenas as providências necessárias à alteração do Regulamento Administrativo. No entanto, como as mudanças propostas afetam a denominação da própria COGED e de duas de suas Seções, haverá a necessidade de, antes da apreciação do Regulamento Administrativo, proceder à mudança na Resolução TRE/RJ 1.147/2020, que cuida da estrutura orgânica do Tribunal, providência já apontada pela Comissão no referido expediente.

**O servidor Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nunez (SAD) ponderou apenas acerca da importância de tais alterações serem implementadas até o início de julho deste ano, em razão dos impactos que o período eleitoral traz para as atividades de legislação e jurisprudência.**

Acordou-se, ainda, que a proposta de Resolução alteradora do Regulamento Administrativo será apresentada nos autos do Processo SEI 2022.0.000005518-3.

Por fim, foi realizada a leitura das propostas apresentadas pelos representantes das unidades envolvidas nas mudanças em análise, tendo a Comissão chegado à proposta de minuta de Resolução que instrui a presente ata.

---

**ERICA PACHECO MARINS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/05/2022, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LIGIA MONTEIRO SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/05/2022, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**SIMONE MARQUES BRASIL NEPOMUCENO  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/05/2022, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MARCIA DE MORAES LOPES  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/05/2022, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**CLAUDIO FELIPE ALEXANDRE MAGIOLI NUNEZ  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/05/2022, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**DAISY LUCIDI MARTINS MAIA  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/05/2022, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**DIEGO FERREIRA GUEDES  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/05/2022, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2365460** e o código CRC **6ADA4E59**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---